

38

RUE 2116/2000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

001-0045/95

2402

PROJETO DE LEI

: 01-0045/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0045/1995 DE 08/02/95

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

DOCUMENTO RECEBIDO CMSP:

E M E N T A:

DENOMINA RUA JAYME BRUNO ROSCHEL, A RUA DOIS, LOCALI-
ZADA NA TRAVESSA DA RUA AMARO ALVES DO ROSARIO, COM
FINAL NA RUA SERVIÇO PÚBLICA, NA VILA ESPERANÇA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 11.961/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:32:29

00000012226-27



ARQUIVADO EM 01/02/96

[Signature]
P. CHEFE DE SESSÃO

Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	01	de proc
no.	45	de 1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 08 FEV 1995
COMISSÃO DE URBANISMO
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
EDIFICAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 1 01 - FL
01-0045/1995

Denomina Rua JAYME BRUNO ROS-
CHEL, a Rua Dois, localizada
na travessa da Rua Amaro Al-
ves do Rosario com final na
Rua Servidão Pública, na Vila
Esperança. (croqui em anexo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar Rua JAYME BRUNO ROS-
CHEL, a Rua Dois, localizada na travessa da Rua Amaro Alves do Rosa-
rio com final na Rua Servidão Pública, na Vila Esperança. (croqui em
anexo)

Art. 2º - As despesas decorrentes da implanta-
ção desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1995.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
2º Secretário

SEÇÃO DE REVISÃO
8 FEV 1995
-DT. 10-

YAK/

SECRETARIA
ESTADUAL
DE
FISCALIA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
12 M) juntado nesta data o ... rubri
s) sob n.º 6 e ... rubricação sob
n.º 7 12012 195 a 1 *Ad*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	45	de 1995

JUSTIFICATIVA

JAYME BRUNO ROSCHEL foi um dos fundadores do bairro de Vila Esperança, onde assumiu um lugar de destaque na liderança de grande parcela de sua população.

Com muito trabalho e tenacidade, conseguiu através dos poderes competentes, inúmeras benfeitorias para a Vila Esperança, levando conforto e comodidade aos seus moradores.

Homem bondoso e responsável, amparava os necessitados, e sempre tinha uma palavra amiga aos desesperados que o procuravam.

Em toda a sua existência, sempre lutou para o bem comum, e por este motivo, era respeitado e admirado pelos seus vizinhos, que acharam ser de plena justiça, a perpetuação de seu nome em uma das ruas do bairro que tanto amou.

.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
32.º SUBDISTRITO — CAPELA DO SOCORRO
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

MANOEL POLYCARPO DE AZEVEDO CANTO
ESCRIVÃO E TABELIÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 7.199 : : : : : a fls. 886 : : : : : do livro C nº 007 : : : : :
de registro de óbitos, foi feito : : : : : no dia 05 de dezembro : : : : : de 19 70
o assento de " JAYIE BRUNO ROSCHEL " : : : : :
falecido no dia 05 de dezembro : : : : : de 19 70, às 8 horas e 00 minutos,
neste subdistrito, no prédio nº : : : : : da rua digo, neste subdistrito, no Bairro
Casa Grande.

do sexo masculino : : : : : de cor branca : : : : :
de profissão lavrador : : : : :
natural de Santo Amaro-292 Subdistrito desta Capital.
domiciliado e residente neste subdistrito, no Bairro supra mencionado.
com 62 anos de idade, estado civil solteiro.

filho de JOSÉ PEDRO ROSCHEL : : : : :
e de D.ª CRISTINA BOEMER ROSCHEL : : : : :

tendo sido declarante Benedito Baptista Franco.
o óbito atestado pelo Dr. Reginaldo Ustariq Arze.
que deu a causa da morte Trombose cerebral-Hipertensão arterial.

e o sepultamento feito no cemitério de Campo Grande-Parque Santo Amaro-desta Capital.

Observações: O falecido não deixou testamento, pois não tem a inven-
tação. : : : : :

O referido é verdade e sou fê.

32.º subdistrito (Capela do Socorro) da Capital da São Paulo, 11 de janeiro : : : : : de 19 83

O ESCRIVÃO

Jaime Bruno Roschel foi fundador da vila Esperança

COENA COLUA

AV. SEN. TEOTÔNIO VILELA

ESGOTO ÁREA DA PREFEITURA

FABRICA DE BLOCO

GE 550 FORNO

GE 550 FORNO

CASA DO BELINHA
CASA DO ORESE

CIMA DA VILA
DO FIMADO
JAIIME

MORADIA

RUA DOIS

RUA DOIS

VILA ESPERANÇA

RUA SERVIÇA PÚBLICA

RUA COSTE LARDO DO SERVENTE

ANTIGA ESTRADA DO IMIM

INGRESSO SINGELA

AV. SEN. TEOTÔNIO VILELA

SUB. REIMBERG

INACERVA

DOMINER
MATELIM
DE CONTRAÇÕES

RUA AMARO VILAS DO KOGARIO

TERRA FUGION
JOSÉ GONCALVES

PRIMEIRA LATA DA

RUA DO SEN. NICOLAU DE VILA
RUA PROTECTOR

ÁREA DO

SALIN CURIATI

GRANJA
JASCO
E MATSIMUMA

RUA PARTICULARES OUVAN AZUL

ABAIXO-ASSINADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA (ATUAL RUA DOIS) VILA ESPERANÇA

Nós, abaixo-assinados vimos por meio desta solicitar a colocação de nome a rua em homenagem ao antigo morador da mesma, Jayme Bruno Roschel, falecido em 05/12/70.

NOMES

Sidnei Sinyal da Silva
Sislene das Passas Silva

José Sinyal da Silva

Silvona Passos Silva

Reuber Camba Santo

Eda Domingues Pacheco

~~Albino~~
Barney Almeida de Alfy

Ruth O. de Albuquerque

Regina Olivares de Albuquerque

Renata Olivares de Albuquerque

Carlos Alberto O. Albuquerque

Alison Augusto O. Albuquerque

Clayton Olivares de Albuquerque

Clélia Olivares de Albuquerque

Santa A. Risco

Nonelja Gama

José Geraldo Sena

Riza Dionelias Fernandes

~~Luiz~~

Patrícia Soares

Zaqueu Garcia da Silva

Regiane do Vale Cordido

~~Roberto~~

Elis Vênia de Almeida

R. G.

RG-19.941.696-5

RG-18.350.746

RG-014.057

RG-23.993.558-5

19556204

RG-21.551.548

RG-12.210.854-X

RG-7.926.212

RG-7.381.423

RG-16.205.024

RG-26.278.021-5

RG-25.293.137-3

RG-19.651.623

RG-21.306.613

RG-20.895.729-5

RG-28.895.728-5

RG-8.967.302-

RG-13.877-177

RG-15.172.557

RG-6.938.898

RG-30.068-828-3

RG-6.391.034-6

RG-25.828.899-1

RG-28.308.705-5

RG-19.745.458

RG-18.606.019-1

Eduardo Costa Vento RF 540.933
Mário Filho de Carvalho RF 23.993.510-X
Dionisiana B. de Carvalho RF 10.342.202
maria Auxiliadora Dunga Hessel
Edson R. Hessel

Roginaldo Güllger Hessel RF 32323273.

Sueli maria da Silva RF 17.549.943
18.302.473

CARMEN ALICE FIORUCCI HESSEL
Jurandir Rocumbach Hessel RF 20.840.338-3

Roginaldo Rocumbach Hessel RF 18.350.824

Henrique Hessel RF 11.132.881

Deborah Barbosa Novais RF 21.507.207

Claudio Barbosa Novais RF 20664649.3

Daniel Barbosa Novais RF 19.614.278

ANTONIO BARBOSA NOVAIS RF 12.721.476

OSMIDIA MARIA NOVAIS RF 13.262.130

CENIRA BARBOSA N. ASSIS RF 13.262.129

TADEU DE ASSIS RF 7.788.010

SERGIO ROY BARK DE LIMA RF 15.512.574

Luacy Rocumbach de Lima RF 21.552.337-4

Lea Fantato Rocumbach de Lima RF 10.281.078

Gleide R. de Lima RF 18.016.938

Ballina Rocumbach de Lima RF 3.061.03

Lucy Nildun de Lima RF 4.644.596

Facile Rocumbach de Lima RF 24.124.992-2

Esther Vieira da Silva RF 22.425.454-5

Pedro Rocumbach de Lima RF 21.208.051-3

FATIMA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA ROCHA ROCUMBACH DE LIMA

Rita de Cassia D. R. Souza RF 20.302.815-8

Rafaelo Pereira de Souza RF 13.883.521-6

Euodimos Dantas Almeida RF 7.322.770

Geraldina M. da Silva RF 22.724.969.4

Folha no.	45	de	1995
no.	20		

Adriano Alves Rabelo
Lucicreide Alves Freitas
Antonio de Padua Rabelo.

RG: 26-616-340-0.
RG: 18-449-780.
RG: 9-144-383.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

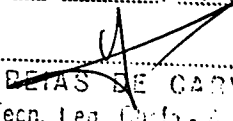
do processo nº 45 de 19. 95. 13. 02. 95. (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 13.02-95


Adeline Clemente

A Com. de Const. e Justiça

14 / 02 / 95


LUIZ AZEIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Cível - A.T.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/02/95 às 17:30 hs.

Ao nobre Vereador

Cesaldo Lima

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

14 / 02 / 95

[assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 29 03 95

(a) [assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	45	do proc.	
n.º	45	de 19	95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Encaminhe-se

Em, 27/03/95

Senhor Presidente:

Solicito as providências **PRESIDENTE** no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 45/95, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que objetiva denominar logradouro situado na Vila Esperança:

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 45/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. 04.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/03/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO

PRESIDENTE

29.03.95

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 31/03/95

CAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gap. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

Em 31/03/95

Às 17:45 horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

03/04/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

05/04/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

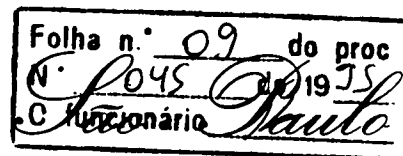
SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e p. de informação
rubricado _____ sob folhas _____ p. 09 e 11

Em 07/04/95

KTHya



Câmara Municipal de



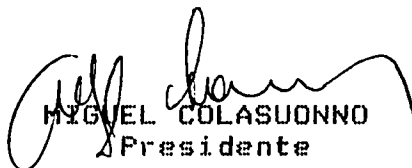
São Paulo, 05 de abril de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0061/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 45/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Jayme Bruno Roschel a Rua Dois, localizada na travessa da Rua Amaro Alves do Rosário com final na Rua Servidão Pública, na Vila Esperança - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do PL 45/95, de croquis de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08 do processo.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsm.



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n°	10	do proc
N°	045	de 1995
C	funcionário	K

MEMORANDO

São Paulo, 05 de abril de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0061/1995 de 05/04/95 , solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 045/95 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

ANEXO: cópias xerográficas do PL 45/95, de croquis de fls.04 e do despacho da comissão solicitante.

Realizado em
06/04/95
REGINA LUCIA PUNZINHO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 114

do processo nº 045 de 1995 07.04.95 (a) RHA

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

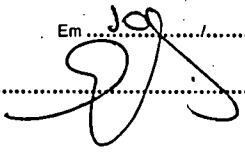
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07 / 04 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22 a 24

Em 19 05.95

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 12 do processo
N.º 45 de 1995
10 de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo,

3

de

MAIO

de 1995

Ofício A. T. L. n.º

084 /95

15.- DOCREC
15-0067/1995

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 05/05/95
às 17:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios n.ºs 18/Leg.3/0054/95, 0049/95, 0058/95, 0059/95, 0057/95, 0062/95, 0064/95, 0066/95, 0067/95, 0068/95, 0072/95, 0073/95, 0074/95, 0075/95, 0076/95, 0077/95, 0056/95, 0061/95, 0070/95, 0065/95, 0069/95.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

SÓLON BORGES DOS REIS
Vice Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

A Leg. 3;

Em 5.1.5.195

RECEBIDO EM LEG. 3

8105 195

17:28

LUIS ANTONIO DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe de Serviço e Secret
A.T.M.

A. Doua Comissão de
Constituição e Justiça

Em 08/05/95

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica I



Folha n.º	13	do proc.
N.º	45	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO
DE LEI Nº 45/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0061/95 RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL: Nº 084 /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 34 do proc.
N.º 45 de 1995
funcionário

Folha de informação n.º

d.....n.ºem/...../.....(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 45/95

S.G.M. / A.T.L.

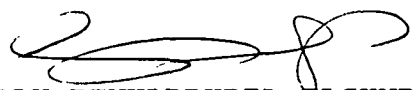
Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0061/95, a Douta Comissão de Constituição e
Justiça, solicita providências no sentido de serem
enviados subsídios para que a referida comissão possa
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei n.º 45/95.

O expediente formou o processo n.º 59-
000.806-95*50 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SEHAB, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

Em 3 de MAIO de 1995

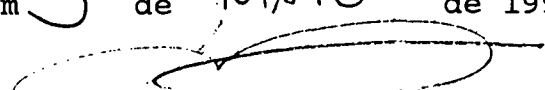

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

..oOo..

Dra. Suelly

De acordo.

Em 3 de MAIO de 1995


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. 60 - 1.ª sessão - 15/05/95
Folhas de 15 15/05/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	45/15	do proc.	
n.º		de 1º	95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de reiterar o pedido de informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 45/95, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que objetiva denominar logradouro situado na Vila Esperança:

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 45/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. 04.

Saliento que a reiteração do pedido de informações se justifica, tendo em vista que o primeiro pedido não foi respondido pelo Executivo, o qual informou que o expediente, que formou o Processo nº 59-000-806-95*50, ainda está sendo examinado pelas unidades competentes da SEHAB.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/05/95

D E F I R O

SP. ___/___/___

DARCIO ARRUDA
Presidente

PRESIDENTE

A
LEG 3 - Sistema CIA fo
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 18/05/95

CAETANO DEL CIOPIO
Chefe G. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

18/05/95
18:45h

Sr. Marcos,

Preparar ofício solicitando informações ao presente
projeto de lei.

19-05-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

19-05-95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE justado nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 7 sob folha 16 n.º 18
Em 12415 1995



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 16
Nº 045
de 1995

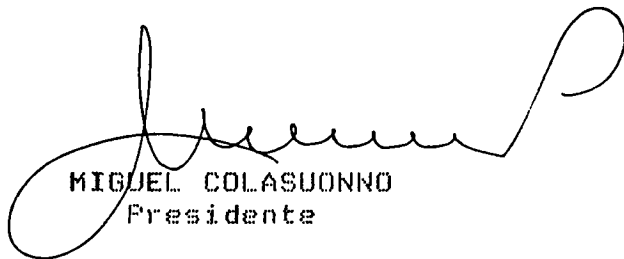
São Paulo, 22 de maio de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0136/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, através do Ofício LEG.3 nº 061/95, de 05 de abril do corrente, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações contido no mesmo, referente ao Projeto de Lei nº 45/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Jayme Bruno Roschel, a Rua Dois, localizada na travessa da Rua Amaro Alves do Rosário com final na Rua Servidão Pública, na Vila Esperança - solicitando providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

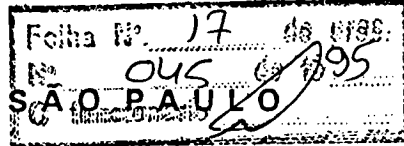
Anexos: cópias xerográficas do PL nº 45/95, de croquis de fls. 04 e dos despachos da comissão solicitante de fls. 08 e 15.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



MEMORANDO

São Paulo, 22 de maio de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 136/95 de 22/5/95, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 45/95 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

ANEXO: cópias xerográficas do PL 45/95, de croqui de fls. 04 e dos despachos da Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 08 e 15.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

23-5-95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

18

do processo nº

045

de 19

95

24

5

95

(a)

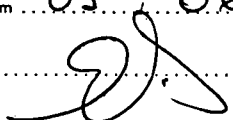
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24 / 05 / 95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 19 a 26

Em 01.06.95

(a) 



Prefeitura do Município de

São Paulo, 24 de maio

de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

096/95

15 - DOCCREC
15-0080/1995

Folha n.º 19	do proc.
N.º 45	da 1995
Funcionário	

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 24/05/95
às 15:00 horas

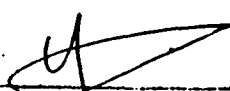
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Sua Exa.
Em 29.5.95


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

25 / 05 / 95

15:50 hrs. 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 26 / 05 / 95


ANGELA PORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

Recabi

26/5/95



RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO ATL. Nº /95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. P.L. nº 029/95 - Ofício nº 18-Leg.3/0070/95 - Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em estabelecimentos comerciais que vendam bebidas alcoólicas de cartazes explicativos dos malefícios causados pelo álcool, e dá outras providências.
2. P.L. nº 130/94 - Ofício nº DT.7/Leg.3/300215/94 - Executivo, que altera disposições da Lei nº 10.666, de 26 de outubro de 1988.
3. P.L. nº 045/95 - Ofícios nº 18/Leg.3/0061/95 e nº 18/Leg.3/0136/95 - Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua Jayme Bruno Roschel a Rua Dois, localizada na travessa da Rua Amaro Alves do Rosário com final na Rua Servidão Pública, na Vila Esperança.
4. P.L. nº 078/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0065/95 - Vereador Hanna Gharib, que denomina "Ana Luiza da Conceição", rua sem denominação, subdistrito de Nossa Senhora do Ó.
5. P.L. nº 425/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0069/95 - Vereador Bruno Feder, que institui no âmbito do Município de São Paulo, o "Programa de Assistência ao Dependente de Drogas".

Folha n.º 21	do proc.
N.º 45	de 19 95
O funcionário	

6. P.L. nº 578/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0046/95 - Vereadora Aldaiza Sposati, que dispõe sobre o rebaixamento de guias para possibilitar a travessia de pedestres portadores de deficiência física.

7. P.L. nº 10/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0094/95 - Executivo, que aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, e dá outras providências.

8. Memo. CT nº 01/95 - quesitos apresentados pela Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

9. P.L. nº 247/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0096/95 - Vereador Emílio Meneghini, que denomina Roberto Jorge, o C.D.N. situado no distrito de Vila Formosa.

LMBN/fsc

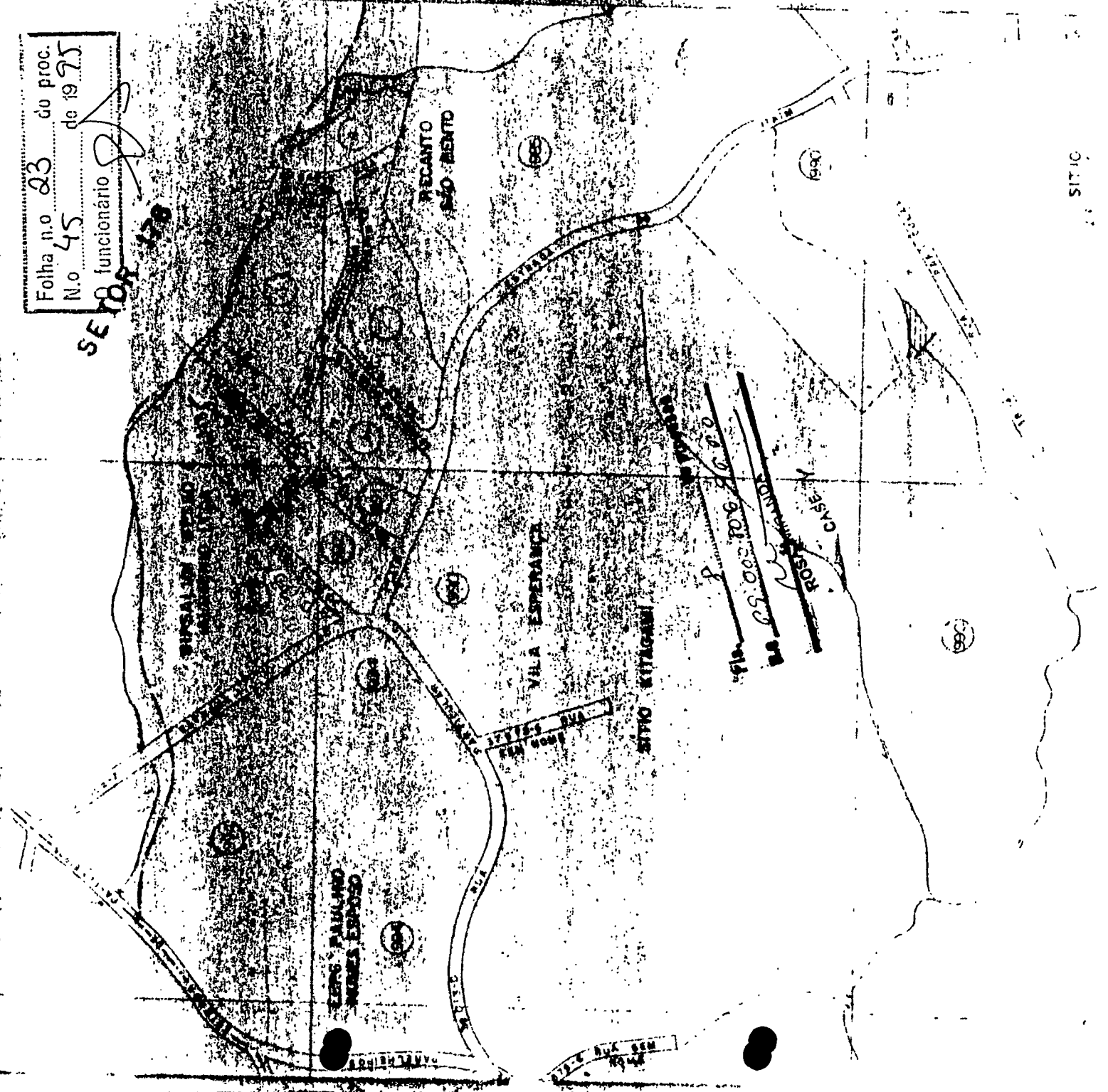


Folha n.º 22	do proc.
N.º 45	de 19 95
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 45/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18-Leg.3/0061/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /95

Folha n.º 23 do proc.
N.º 45 de 1975
funcionário

SE 108 128



SITIO



Folha n.º 24	do proc.
N.º 45	de 19 95
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 9

do Processo nº 59.000.806.95*50

em 27/04/95 (a)

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 150/CASE 4/95

Em atenção a cota de 06/3/95 informamos
que:

a) trata-se de logradouro conhecido por
Rua José Joaquim Magalhães, Codlog 38.137-3 através da
Portaria de Reserva de Nome nº 596 de 24/9/93, sendo antigas
Ruas "1" e "2".

b) os dados técnicos são suficientes para
sua identificação, bem sua caracterização está correta.

c) o nome proposto e o atual não
constituem homonímia.

S.P., 27/04/95

ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/ctbrc

28 ABR 1995

14.000.00-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 25	do proc.
N.º 45	de 19 95
O funcionário	

Folha de Informação n.º 10

do processo n.º 59-000.806-95*50

em 28/04/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º.045/95.

INFORMAÇÃO : 495/CASE-G/95.

[Signature]
MARIA JOJAMA G. SILVA
M.º 1.º

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

28/04/95.

[Signature]
ENGB. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Signature]
Assessoria

SEHAB-G
28/04/95
ENTRADO

15:47hs

Ataj 02/05/95



Folha n.º	26	do proc.
N.º	45	de 19 95
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-000.806-95*50

em

02/05/95

(a) *[Signature]*

TEREZINHA MARDONES DE OLIVEIRA

Auxiliar Técnico Administrativo

SEHAB - G

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 045/95.

INFORMAÇÃO nº 839/SEHAB-G/95

SGM - ATL

Sra. Assessora Chefe

Em atenção ao pedido de fls. 07,
encaminhamos o presente para ciência das informações
prestadas por CASE-4, em fls. 09.

05, 05 /95

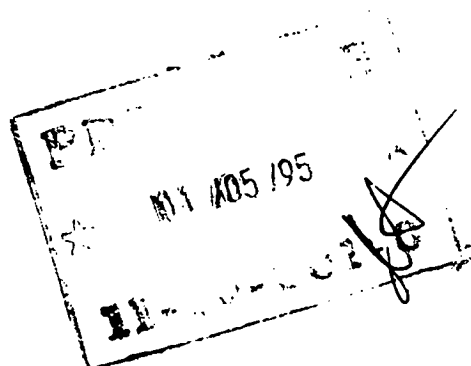
[Signature]

ANTONIA APARECIDA PEREIRA

Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica

SEHAB - ATAJ

[Signature]
ALA/src1...



27 a 29 07/08/95
subscritas sob
PAULO



Câmara Municipal de

PRORROGAÇÃO

Folha n.º	77	do proc.
n.º	75	de 1995

São Paulo

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 26/05/95

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



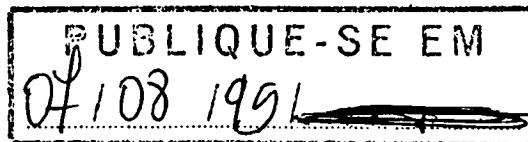
17 - RELCOM
17-1424/1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0833/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 45/95.



Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Viviani Ferraz que visa denominar "Rua Dayme Bruno Roschel" o logradouro inominado conhecido como Rua Dois, localizado na Vila Esperança.

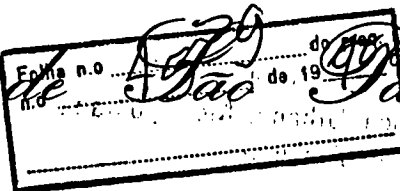
Em resposta ao pedido de informações formulado por esta Comissão, o Executivo, através de seus órgãos técnicos competentes, informou tratar-se de logradouro inominado, posto que apenas conhecido como Rua José Joaquim Magalhães, através da Portaria de Reserva de Nome nº 596, de 24/9/93, sendo antigas Ruas "1" e "2"; os dados técnicos são suficientes para sua identificação; sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia.

Diante das informações prestadas, nada obsta a propositura, a qual encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.



Câmara Municipal de São Paulo



Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o presente

SUBSTITUTIVO Nº

AO PL Nº 45/95

Denomina Rua Jayme Bruno Roschel o logradouro inominado situado na Vila Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Jayme Bruno Roschel" o logradouro inominado, codlog nº 38.137-3, localizado na travessa da Rua Amaro Alves do Rosário, na Vila Esperança.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

05/06/95

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09/08/95

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 09/08/95 às 13:00 hs. M.

AO NOBRE VEREADOR

Tereza Lapinho

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11/8/95
PRESIDÊNCIA

7/10/95



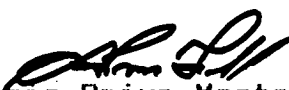
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	30	do proc.
n.º	045	do 1995
M		

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 24/08/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 31 do proc.
n.º 045 de 19 95

16 - PAR
16-1559/1995

/95 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 045/95.

De autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, denomina JAYME BRUNO ROSCHEL, a Rua Dois, localizada na travessa da Rua Servidão Publica, na Vila Esperança.

O homenageado, segundo o autor, foi um dos fundadores do bairro de Vila Esperança, onde assumiu um destaque de liderança de grande parcela da população e conseguiu com o seu trabalho muitas benfeitorias para a região.

Consta do processo abaixo assinado dos moradores.

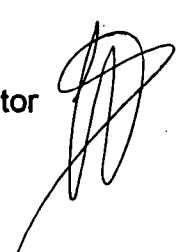
Do Executivo soubemos que trata-se de logradouro conhecido por Rua José Joaquim Magalhães, cadlog 38.137-3, através de portaria de reserva de nome nº de 24/9/93, sendo antigas ruas "1" e "2" e que o nome proposto não constitui homonímia. (fls 24).

A Douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade e apresentou substitutivo para adequar a matéria a uma melhor técnica legislativa, como consta às fls 28 e 29.

Quanto ao mérito, nada temos a opor à matéria. Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente em 9/10/95


- Presidente


- Relator


Maria Inês Mendes

17 - RELCOM
17-3261/1995

A Deuta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 18/10/95

p/ *M*
LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 24/10/95 as 15:20 *Marcos Antonio Silva*
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Edy Braz*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24/10/95
Umar Bai
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data para a informação rubricados sob
documento

folhas de n.º 32/8/11/1995 *A*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 32 do proc.
N.º 45 de 1995
O Funcionário

16 - PAR
16-1748/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº45/95

Da laura do nobre Vereador José Viviani Ferraz, o projeto em apreciação objetiva denominar Rua Jayme Bruno Roschel o logradouro inominado localizado em travessa da Rua Amaro Alves do Rosário, na Vila Esperança.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo de modo a adequá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 28/29).

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apreciar, em face de se tratar de uma homenagem a um dos fundadores do bairro onde se situa o logradouro e tendo em vista o apoio, através de abaixo-assinado, de moradores da região, cremos que nada obsta a aprovação da matéria.

Pelo exposto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo acima mencionado.

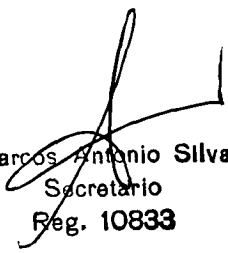
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/11/95.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6224/1995

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 21 / 11 / 95


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

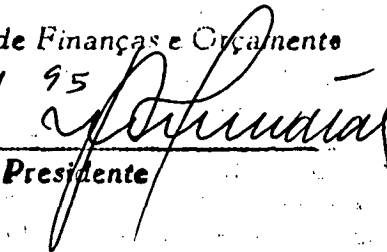
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21-11-95 as 12:00 h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Edson Lino
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21 / 11 / 95


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) quanto(s) rubricado(s)
n.º 33 de 28 de 11 de 95



Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

16-1924/1975

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 45/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Rua Jayme Bruno Roschel a Rua Dois, localizada na travessa da Rua Amaro Alves do Rosário com final na Rua Servidão Pública, na Vila Esperança.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo citado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de novembro de 1975.

Presidente --

Relator

vembro de 1975.

Presidente - *[Signature]*

Relator - *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 01 / 12 / 1995

pagina 36 coluna 3ª

Conferido: *WJ*

A Leg. 3

Em, 04 / 12 / 95

WJ
p. MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

04 / 12 / 1995. 14:30L

MLB

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar registro e carta de lei.

13/12/95

Â
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

13/12/95

Q
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE *m* juntado *A* desta data
documento *A* e papel de informação
rubricado *A* sob folha *A* nº *...*
Em 29 / 12 / 95

R
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de dezembro de 1995.

18 - OP-LEG3
OFICIO N.0997/1995

Folha nº. 34	do proc.
nº. 45	de 19 95
<i>[Signature]</i>	

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de dezembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 045/95 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - denominando Rua Jayme Bruno Roschel, o logradouro denominado situado na Vila Esperança.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
MIGUEL COLASUONHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0997/1995

Folha nº.	35	do proc.
nº.	45	de 1995

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 29 do Processo nº 001004595. (PROJETO DE LEI Nº 045/95). Denomina Rua Jayme Bruno Roschel, o logradouro inominado situado na Vila Esperança. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Jayme Bruno Roschel o logradouro inominado, CODLOG nº 38.137-3, localizado na travessa da Rua Amaro Alves do Rosário, na Vila Esperança. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, José Cristiano Souza Santos Oficial Legislativo----- Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 13 de dezembro de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ÂNGELA BORDIN-ANDREONI----- Visto, LEICA XAVIER MACIATO----- Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
Diretor Técnico do Depto.-DI. 7

Miguel Colasuonno
Murillo Antunes Alves
Edivaldo Estima
José Indio F. do Nascimento
José Viviani Ferraz

mal



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°.	36	do proc.
n°.	45	de 19 95

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Rua Jayme Bruno Roschel, o logradouro inominado situado na Vila Esperança.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Jayme Bruno Roschel o logradouro inominado, CODLOG nº 38.137-3, localizado na travessa da Rua Amaro Alves do Rosário, na Vila Esperança.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de dezembro de 1995.

O Presidente,

MAL

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 05 / 01 / 19 96
19
8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 15 de dezembro de 19 95

Folha nº. <u>37</u>	do proc.
nº. <u>45</u>	de 19 <u>95</u>
	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **997/95**, de **15/12/95**, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **045/95**, de autoria **do Ver. José Viviani Ferraz (Art. 84, I do RI)**.

Anexo:

Recebi em:
18.12.95


Eliene-C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 38

do processo nº 45 de 1995 29 01 96 (a) 2

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.961, DE 4 DE JANEIRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 045/95, do Vereador José Viviani Ferraz)

Denomina Rua Jayme Bruno Roschel, o logradouro inominado situado na Vila Esperança.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Jayme Bruno Roschel o logradouro inominado, CODLOG nº 38.137-3, localizado na travessa da Rua Amaro Alves do Rosário, na Vila Esperança.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de janeiro de 1996, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO
MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
GILBERTO BIM ROSSI, Respondendo pelo Cargo de Secretário das Finanças
MANOEL RICARDO RIBEIRO COELHO, Respondendo pelo Cargo de Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de janeiro de 1996.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 05/01/1996

página 01 coluna 1ª

Conferido: *[assinatura]*

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

01/02/96

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 38 fls.

Arquivo em 02/02/96

O Func.º *[assinatura]*

CÓD. 0233

Auxiliar de Secretário I

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)

1 111 111 111 111